INDICAÇÃO Parintins-AM, 23 de setembro de 2025.

AUTORIA: VER. JULVAN MEDEIROS

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio do Secretaria Municipal de Limpeza Pública, para que realize o serviço de capina no bairro do Palmares, e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Exposição de Motivos: (Justificativa)

A realização da capina no bairro do Palmares em Parintins é uma medida de extrema importância e se justifica por diversas razões cruciais para a saúde pública, a segurança e a qualidade de vida dos moradores.

O crescimento descontrolado da vegetação pode danificar calçadas, assim como está acontecendo ao redor da Escola Estadual Suzana de Jesus Azedo. A capina também é fundamental para o bom funcionamento do sistema de drenagem pluvial; o mato e o lixo acumulado podem entupir bueiros e valas de escoamento, resultando em alagamentos durante o período de chuvas e causando prejuízos materiais e riscos à segurança dos moradores.

Em suma, a capina no bairro Palmares não é apenas uma questão de limpeza e estética, mas uma ação estratégica de manutenção e cuidado que impacta diretamente o bem-estar da comunidade. Ao promover a saúde, a segurança e a valorização do espaço urbano, essa medida se justifica como um investimento fundamental na qualidade de vida de todos os que vivem e circulam no bairro.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 23 de setembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
CARLOS JULVAN SILVA DE MEDEIROS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Vereador Julvan Medeiros